

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

162/2023

O Vereador **Renato Ferraz**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a instalação de **Redutor de Velocidade “Quebra-molas”** na **Rua 19, no trecho compreendido entre a Rua 08 e a Rua 06.**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de muitos condutores de veículos que transitam pela referida rua. É de se considerar que na localidade mencionada existe cotidianamente um grande fluxo de veículos, onde a inexistência de obstáculos, como quebra-molas, faz com que muitos condutores de veículos excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes.

Sendo assim, a instalação de um redutor de velocidade em muito contribuirá para a segurança de pedestres e motoristas que trafegam naquela localidade, evitando-se assim futuros acidentes.

Vale ressaltar que, o pedido é uma reivindicação dos moradores das imediações.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de abril de 2023

RENATO FERRAZ
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
19 ABR. 2023 PROT. Nº263
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25 / 04 / 23

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)